



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITACURUÇÁ

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026

DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO N.º 63176.000692/2026-41

OBJETO:

O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de carretas rodoviárias para as motos aquáticas e embarcações de casco semirrígidas(ECSR), que serão utilizados nas dependências da Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá.

MATERIAL						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR MÍNIMO	VALOR TOTAL
01		Carreta completa para jet ski 4,5 metros de comprimento x 1,5 metros de largura, feixe molas 5 laminas 1000kg com kit jumeto, estrutura em viga "U" de 3"x2,65 milímetros enrijecido, cubos de rodas blindados de fiat aro 13, toda ferragem pintada com tinta zarconada, catraca, braço limitador, berço móvel.	UN	01	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
02		Carreta completa para barco 6,5metros de comprimento x 1,40 metros de largura, feixes de mola de 5 lâminas 1000kg com kit jumelo, estrutura em viga "U" de 4"x2,65 milímetros enrijecido, cubos de rodas blindados de fiat aro 13, toda ferragem pintada com tinta zarconada, catraca, braço limitador e berço móvel – prime.	UN	01	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
Valor Total						R\$ 10.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.900,00(Dez mil e novecentos reais).

Os custos envolvidos serão cobertos com recursos do Plano de Ação 2026, ND 449052, Gestão 781332, PTRES 174672 e Ação Interna X488DV101B4.

Mangaratiba, RJ, na data da assinatura.

ELABORADO POR:

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO BEZERRA DOS SANTOS**
Data: 01/10/2026 13:41:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO BEZERRA DOS SANTOS
Segundo-Sargento (PL)
Gerente de Crédito

VISTO POR:

Documento assinado digitalmente
 **RHAVINE CALDAS PINTO VIEIRA**
Data: 08/10/2026 09:10:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RHAVINE CALDAS VIEIRA PINTO
Primeiro-Tenente (T)
Agente Fiscal Substituta

Para o fim de previsão orçamentária e no exercício da função de **ordenador de despesas**, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67; dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988; do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 2000, consoante ao que consta da instrução do presente processo, declaro possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias

Mangaratiba, RJ, na data da assinatura.

 Assinatura Digital
Viviane O. De Jesus
051.985.757-71
08/10/2026 16:13:19 -03

VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS
Capitão de Corveta (T)
Ordenadora de Despesas